



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 039 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorrogar o mandato da SPA, CAGPPI, CGAE, COEN, CPGR do IFRS – Campus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho de Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato da SPA – Subcomissão própria de Avaliação, CAGPPI - Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, CGAE - Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão, COEN – Comitê de Ensino e CPGR – Comissão Permanente de Gestão de Resíduos do IFRS Campus Porto Alegre por tempo indeterminado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Presidente do Conselho
IFRS – Campus Porto Alegre